

DECRETO Nº 18256/2022

Declara estabilidade no serviço público municipal aos servidores.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º DECLARA estabilidade no serviço público municipal aos servidores abaixo mencionados, por motivo de cumprimento do Estágio Probatório, conforme Art. 15º da Lei 577/93 e Art. 41º da Constituição Federal:

Matrícula	Nome	Cargo	Data de Nomeação
18758-1	Ana Paula Favero Gomes	Professora de Educação Infantil	07.03.2019
18761-1	Andreia Vieira Florintino	Professora de Educação Infantil	07.03.2019
18763-1	Catiane Aparecida Soares de Moraes	Professora de Educação Infantil	07.03.2019
18760-1	Clediane Mateus	Professora de Educação Infantil	07.03.2019
18759-1	Jocélia Machado	Professora de Educação Infantil	07.03.2019
18757-1	Juscelino Thomazi	Engenheiro Civil – 20 horas	07.03.2019
18762-1	Sheila Maria Leite da Silva	Professora de Educação Infantil	07.03.2019
18755-1	Volmar Fernando Girardi	Agente Administrativo	07.03.2019
18765-1	Talita Casiraglin de Lima	Professora de Educação Infantil	11.03.2019
18756-1	André Luis Girardi	Agente Administrativo	12.03.2019
18768-1	Francieli Boca Santa	Professora de Educação Infantil	13.03.2019
18773-1	Aline Dresch Bonfanti	Professora de Educação Infantil	15.03.2019
18774-1	Clesiani Rodrigues Bedra Ricardi	Professora de Educação Infantil	18.03.2019
18781-1	Elisangela Tavares de Oliveira	Enfermeira	18.03.2019
18771-1	Elizandra de Oliveira	Professora de Educação Infantil	18.03.2019
17824-2	Juliana Faust Bez	Professora de Ensino Fundamental (Anos Iniciais)	19.03.2019
18783-1	Nilson Vicente Terra	Fiscal de Obras	19.03.2019
18785-1	Ivete Cleci Dalla Costa Steinheuser	Agente Comunitário de Saúde	25.03.2019
18782-1	Antonio Carlos de Oliveira Bastos	Médico Generalista	26.03.2019

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 07 de março de 2022.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, 61º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças